

do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. I - GESTOR: 32648 - MARIA JUCIANE SOUSA DE MORAIS, matrícula 32648, Coordenadora Administrativo e Financeiro da STDE e II. FISCAL: a sra. ANA AGLALPY GOMES DE ARAÚJO, matrícula 48645, Gerente de Recursos Humanos e Patrimônio Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. Sobral, 17 de janeiro de 2025. Luís Henrique Mota Magalhães - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

PORTARIA Nº 13/2025 - STDE - ALTERA A PORTARIA Nº 063/2024, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 32 da Lei Municipal Nº 2052 de 16 de fevereiro de 2021, CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela STDE: RESOLVE: Art. 1º. O artigo 1º, da Portaria nº 063/2024-STDE, de 10 de dezembro de 2024, passará a vigorar com a seguinte redação: Designar os respectivos servidores, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 0042/2024-STDE da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. I - GESTOR: a sra. ANA AGLALPY GOMES DE ARAÚJO -Gerente de Recursos Humanos e Patrimônio - MATRÍCULA 48645. II - FISCAL: o sr. PAULO ROBERTO DE SOUZA - Chefe de Núcleo de Serviços Gerais do STDE, MATRÍCULA - 48655. Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE Sobral, 17 de janeiro de 2025 Luís Henrique Mota Magalhães - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PORTARIA Nº 911/2025 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral e o Art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, CONCEDE: Função Comissionada 7 (FC7), ao(a) servidor(a) ANTONIA DANIELLE RODRIGUES SILVA, prevista em Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025, conforme Art. 9º da mesma Lei. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de janeiro de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 912/2025 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral e o Art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, CONCEDE: Função Comissionada 8 (FC8), ao(a) servidor(a) TARCISIO GOMES PARENTE NETO, prevista em Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025, conforme Art. 9º da mesma Lei. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de janeiro de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 913/2025 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral e o Art. 72 Inciso II da lei Orgânica do

Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, CONCEDE: Função Comissionada 8 (FC8), ao(a) servidor(a) FABRICIO PONTE GOMES, prevista em Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025, conforme Art. 9º da mesma Lei. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de janeiro de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 914/2025 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral e o Art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, CONCEDE: Função Comissionada 7 (FC7), ao(a) servidor(a) NILSON SALDANHA LIMA FILHO, prevista em Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025, conforme Art. 9º da mesma Lei. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de janeiro de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 915/2025 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral e o Art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, CONCEDE: Função Comissionada 8 (FC8), ao(a) servidor(a) CARLOS JANDERSSON RAMOS LOPES, prevista em Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025, conforme Art. 9º da mesma Lei. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de janeiro de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 916/2025 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral e o Art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, CONCEDE: Função Comissionada 8 (FC8), ao(a) servidor(a) BEETHOVEN FERNANDES LOPES, prevista em Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025, conforme Art. 9º da mesma Lei. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de janeiro de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 917/2025 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral e o Art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, CONCEDE: Função Comissionada 5 (FC5), ao(a) servidor(a) AUREA ERIKA DE SOUSA FIGUEIREDO, prevista em Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025, conforme Art. 9º da mesma Lei. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de janeiro de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 918/2025 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral e o Art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, CONCEDE: Função Comissionada 7 (FC7), ao(a) servidor(a) AMANDA KELLY DA SILVA DE SOUZA, prevista em Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025, conforme Art. 9º da mesma Lei. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de janeiro de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR PRESIDENTE